



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

PROCESSO Nº 111/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

Entidade: CTG PRESILHA DA SERRA

Base legal: Fundamentada na pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 169, de 13 de dezembro de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Objeto: Auxílio financeiro para realizar a adequação da estrutura física do **CTG Presilha da Serra**.

Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no exercício de 2022.

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **CESAR NESI**, no uso de suas atribuições legais torna pública o CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 05/2021, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 169, de 13 de dezembro de 2021, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PRESILHA DA SERRA**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única que desenvolve atividades quanto a tradição gaúcha em nosso Município, a qual é de grande relevância a cultura local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, 17 de janeiro de 2022.

CESAR NESI
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

PROCESSO Nº 111/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a disponibilização de espaço para a prática de Prova de Laço e de atividades desportivas relacionadas a ela.

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PRESILHA DA SERRA
CNPJ Nº 75.566.042/0001-93

- I-** **VALOR: R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) durante o Exercício de 2022.**
- II-** **OBRA- SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO: O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros à entidade, para a adequação da estrutura física do CTG Presilha da Serra - SC, conforme Plano de Trabalho.**
- III-** **FUNDAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO – JUSTIFICATIVA:** pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 169, de 13 de dezembro de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis
- IV-** **RAZÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO:** Em obediência aos Princípios Constitucionais e aos Art. 31, II e Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014.
- V-** **JUSTIFICATIVA:** Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vem estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visado cultivar e fomentar as tradições do nosso Estado. Cabe salientar que **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PRESILHA DA SERRA** é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, com a disseminação da cultura gaúcha e tradicionalista, a qual é de grande relevância em nosso Município.

Bom Jardim da Serra, 17 de janeiro de 2022.

CESAR NESI
Prefeito Municipal em exercício

Cesar nesi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 05/2021

Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PRESILHA DA SERRA

Base legal: Pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 169, de 13 de dezembro de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Objeto: Auxílio financeiro para a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PRESILHA DA SERRA, visando o auxílio financeiro para serem utilizados exclusivamente no custeio da adequação da estrutura física do CTG, conforme plano de trabalho.

Valor: até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Justificativa: Singularidade do Objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, 17 de janeiro de 2022.

CESAR NESI
Prefeito Municipal em exercício